



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACTA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A TREZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Ao treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, convocada na reunião ordinária de 07 de Julho passado, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Não compareceu à reunião o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, ausente da Ilha em gozo de licença de férias. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Passou-se de seguida à apreciação do único assunto inserido na ordem do dia:

1 - REFORMULAÇÃO DO PEDIDO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:

Na sequência do estudo realizado pelo Gabinete Smart Vision, Assesores e Auditores Estratégicos, Lda. ficou demonstrado que o Município das Lajes do Pico se encontra numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural uma vez que, quer o endividamento líquido, quer o montante de dívidas a fornecedores, quer o prazo médio de pagamentos a fornecedores, excedem os limites legais previstos. -----

O referido relatório concluiu que para a regularização da situação encontrada se impunha a contratação de um empréstimo, até ao valor de 6 500 000,00 €, que visava, no exercício de 2010, a amortização dos créditos sobre terceiros (curto prazo), 6 488 549,93 €, detalhadas no Plano de Saneamento Financeiro. -----

Os documentos acima referidos foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a catorze de Abril e da Assembleia Municipal em reunião extraordinária realizada a vinte e nove de Abril do corrente ano, tendo sido organizado o respectivo processo administrativo, nos termos previstos na Resolução nº 13/2007, de 23 de Abril e remetido à Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores para análise, para efeitos de obtenção de "Visto". -----



A 16 de Junho passado, o Tribunal de Contas solicitou alguns esclarecimentos sobre o processo remetido, nomeadamente: -----

- Quanto à regularidade da inclusão, como dívida, de juros a liquidar, estimativa de juros de mora e revisões de preços de empreitadas em curso;-----
- Quanto à legalidade da renegociação de empréstimos celebrados com o BANIF, S.A., considerando que a renegociação abrangeu elementos e condições essenciais dos contratos, relativos aos prazos e encargos financeiros (spreads), sem que tais aspectos fossem submetidos à concorrência; -----
- Solicitando a alteração de alguns dos mapas remetidos.-----

Na sequência deste ofício, o senhor Presidente da Câmara reuniu com o Gabinete Smart Vision e solicitou que fosse feito o processo, considerando:-----

- Retirar das dívidas a solver no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, todos os valores constantes das contas 2.7.3 - Acréscimos de Custos, passando a não considerar o valor de 279 989,59 €, referente de juros a liquidar, electricidade, estimativa de juros de mora e revisões de preços de empreitadas em curso;
- Retirar o valor de 449 862,15 €, respeitante a pagamentos já efectuados a alguns fornecedores que constavam dos valores das dívidas a solver no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro;
- Abandonar a ideia da renegociação dos seis empréstimos contratualizados com o BANIF, mantendo-se os mesmos nas condições em que se encontravam.

Das solicitações do senhor Presidente resultou a reformulação do pedido de Saneamento Financeiro anteriormente aprovado, alterando o valor do empréstimo a contratualizar para o montante de 5 758 698,19 €, sendo presente à reunião o processo reformulado, visando a amortização em 2010 dos créditos a terceiros (curto prazo), detalhados no novo Plano de Saneamento Financeiro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo PSD, Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a reformulação apresentada, nos termos solicitados pelo senhor Presidente da Câmara e na sequência das questões postas pelo Tribunal de Contas. -----

Os senhores Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto:~

“Embora não tenhamos tido acesso ao documento que constitui a resposta enviada pelo Tribunal de Contas ao Município das Lajes do Pico, mas sim ao teor da resposta dada pelo Município aos alegados pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas em relação ao empréstimo inicial de 6 500 000,00 €, apraz-nos referir, uma vez mais, que não obstante



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

verificar-se uma redução do montante do empréstimo em cerca de 740 000,00 €, consideramos que o valor de 5 758 698,19 € continua a ser excessivo porque contribui para um agravamento significativo do montante da dívida do Município nos próximos anos, já que não se prespectivam aumentos significativos das receitas próprias da autarquia, nem das transferências do orçamento do estado que, aliás, se prevê que diminuam". -----

O Executivo deliberou ainda, dar conhecimento à Assembleia Municipal, em próxima sessão, da alteração agora introduzida. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Almeida Francisco Salazar*

----- com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

Roberto Manuel Fernandes da Silva

Luís Renato A. de Sousa *António José Pinheiro*
